



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 045/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, ata de nº 316, no uso da competência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de **março de 2025** do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Próprios Específicos, Recursos Estaduais e Recursos Federais. Aprovação baseada no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de agosto de 2025.

**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução n° 045/2025  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 20 de 08 de 2025  
Andrea Francine Araújo  
Responsável pelo Placard